



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº /2022

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER COM O SERVIÇO DE
INSTALAÇÃO/COLOCAÇÃO DE 01 (UM) BRAÇO
COM LUMINÁRIA, NA AVENIDA GIRASSOL,
BAIRRO PORTO DE CARIACICA, NESTE
MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de instalação/colocação de 01 (um) braço com luminária, na Avenida Girassol, Bairro Porto de Cariacica, Neste Município.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser uma reivindicação dos moradores, haja vista que o trecho supracitado não se encontra na situação desejada, devido sua falta de iluminação, ocasionando assim insatisfação e insegurança de todos.

A instalação visa garantir a segurança dos moradores em questão no período noturno, uma vez que a falta de iluminação vem favorecendo a ação de criminosos, colocando todos que moram e que necessitam transitar pelo trecho em perigo.

Sendo assim, esta medida trata-se de **extrema urgência**, e, é importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança no Município de Cariacica.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

FOTO ANEXO DA LOCALIDADE

